



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.012, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 300.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017:

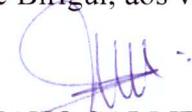
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
02.09.03 08.243.0009.2.028 / 4.4.50.41.00 Ficha nº 321 Fonte: 03 300.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 77.729-3 – FUND MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE, vínculo detalhado 03.500.10, Fontes 60 e 297.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas